



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 362/2023

DATA: 19 de julho de 2023.

SÚMULA: Concede Férias de 15 (quinze) dias, aos Professores das Redes Municipais de Ensino e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Férias de 15 (quinze) dias, aos Professores das Redes Municipais de Ensino, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Servidores:

| Matricula | Servidor (a) | Período do Gozo |
|------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 3051 | Priscila Daniele de Moraes | 10/07/2023 a 25/07/2023 |
| 3132 | Rosangela Rocha de Oliveira | 10/07/2023 a 25/07/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 10 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 19 julho de 2023.

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE